



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 2850 **MAP** – 24 Abril 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 1660/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º. 597 de 21 do corrente, do Gabinete da Ministra da Educação sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES Expediente Nº <u>2614</u> Processo Nº <u>23/04/2009</u>
--

21.ABR 09 00597 -

Exm^a Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
O Ministro dos Assuntos Parlamentares
Dra. Maria José Ribeiro
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

ASSUNTO: PERGUNTA N.º 1660/X(4^a) – AC DE 20 DE MARÇO DE 2009
*DISCRIMINAÇÃO NA CONSTITUIÇÃO DAS TURMAS DO ENSINO BÁSICO E A SITUAÇÃO VERIFICADA NO
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ABEL VARZIM, DE BARCELOS.*

Em resposta ao assunto mencionado em epígrafe, remetido a este Gabinete através do ofício n.º 1884/MAP, de 24 de Março de 2009, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Educação de transmitir a V.ª Ex.ª o seguinte:

1. O aludido contentor é uma sala de aula localizada num monobloco com área adequada e equipado com as condições necessárias ao seu funcionamento. Acresce que, existem vários monoblocos semelhantes em todo o país, dado que permitem suprir insuficiência transitória de salas de aula nas respectivas escolas, sendo ocupados por alunos desde o 1º Ciclo do ensino básico até ao 12º ano de escolaridade.
- 2- Como é evidente, tratando-se de monoblocos com uma sala de aula única, os alunos estão naturalmente afastados dos que ocupam as salas situadas nos edifícios escolares.
- 3 – Tratando-se de um projecto educativo, os alunos envolvidos detêm algumas características em comum, sejam os alunos dos Projectos Curriculares Alternativos, dos Planos de Recuperação ou dos Planos de Desenvolvimento. Neste caso, o projecto desenhado para estes alunos visa proporcionar-lhes o desenvolvimento de competências essenciais e competências de cidadania, de modo a garantir rapidamente - e em primeiro lugar - a sua integração escolar.

4- Concluindo, refira-se, incluir estes alunos numa turma de outro tipo, iria acentuar as suas diferenças e alguns dos seus problemas - como o incumprimento de horários e o absentismo - agravando a situação de discriminação e abandono escolar. Ademais, todos os projectos são temporários, isto é, existem até serem cumpridos os objectivos que se propõem atingir.

Com os melhores cumprimentos,

A CHEFE DO GABINETE



(Maria José Morgado)